



MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e deliberação do Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS A SR.ª MARCELLE LEMOS LEAL SANTOS, COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA PREFEITURA DE MARATAÍZES.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, em valorização a todo empenho e dedicação da Sr.ª Marcelle Lemos Leal Santos.

Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecimento à importância dos relevantes serviços prestados ao município de Marataízes.

Parabéns por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho de suas funções

Do teor desta, dê-se ciência ao homenageado.

Marataízes/ES, em 20 de agosto de 2020.

André Luiz Silva Teixeira
Vereador CMM

